



9ª Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS

6º Simpósio da Pós-Graduação

ISSN 2319-0124

NAVEGAR É PRECISO, ARRISCAR-SE NÃO: Programa de Orientações a Crianças e Adolescentes para o uso de uma Internet mais Segura

Patrícia L. dos S. FREITAS¹; Vinícius A. SILVA²; Marisa V. SANTOS³; Vanessa C. RODRIGUES⁴; Gabriela B. de B. OLIVEIRA⁵

RESUMO

Quando um dispositivo, com acesso a Internet, é fornecido a crianças e adolescentes, uma janela externa para o mundo se abre colocando em risco sua segurança. Ameaças como, acessos a conteúdos impróprios, contato com pessoas mal-intencionadas, furto de identidade, furto e perda de dados, *ciberbullying*, pornografia não consensual, pedofilia, violação de direitos autorais e várias outras, capazes de comprometer os direitos humanos e a cidadania, fazendo milhares de vítimas todos os anos. O projeto visa apresentar, em forma de palestras, orientações que possam alertar sobre os perigos do uso da Internet, conhecimento sobre as leis apropriadas a crimes virtuais, formas de denúncias e meios de prevenção. Até o momento, o projeto foi apresentado nas Escolas Estaduais Profa. Júlia Kubitschek e Nossa Senhora da Penha, atingindo 575 alunos do ensino fundamental. Um questionário foi aplicado aos alunos, com retorno de 444 respostas, demonstrando o nível de conhecimento sobre o tema abordado e levando a uma reflexão sobre ações frente a situações de risco.

Palavras-chave:

- Internet; Segurança; Escolas; Cibercrimes; Crime virtual; Leis; Prevenção.

1. INTRODUÇÃO

Hardware, software e telecomunicações evoluíram possibilitando uma realidade nunca imaginada. Em suas pesquisas o Centro Regional para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação - Certic.br(2016) relata que mais de 58% da população brasileira usa a Internet, representando 102 milhões de internautas. O *smartphone* é o aparelho de maior uso, com líderes em acesso os jovens e crianças. O acesso a Internet tornou-se imprescindível, com grandes avanços e benefícios impossíveis de serem extintos do cotidiano. Atividades que vão de uma simples comunicação a emissão de documentos. O que não pode ser ignorado, são os riscos desta ferramenta mágica. Junto a esta nova tecnologia vieram outros termos, até então desconhecidos, como crimes virtuais, crimes cibernéticos ou cibercrimes. Em 2016, 42,4 milhões de brasileiros

1 Mestre em Engenharia de Sistemas pela UFLA - Professora do Curso Bacharel em Ciência da Computação - IFSULDEMINAS

2 Doutor em Biotecnologia pela UNAERP - Coordenador e Professor do Curso Bacharel em Ciência da Computação - IFSULDEMINAS

3 Aluna do curso Bacharel em Ciência da Computação - 4º P - IFSULDEMINAS

4 Aluna do curso Bacharel em Ciência da Computação - 2º P - IFSULDEMINAS

5 Aluna do curso Bacharel em Ciência da Computação - 2º P - IFSULDEMINAS



9ª Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS

6º Simpósio da Pós-Graduação

ISSN 2319-0124

foram vítimas de crimes virtuais, representando um aumento de 10% em relação a 2015 (SYMANTEC, 2016).

De acordo com o Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil - Cert.br(2012), a Internet permite acesso a conteúdos impróprios e/ou ofensivos, contato com pessoas mal-intencionadas, furto de identidade, furto e perda de dados, invasão de privacidade, dificuldade de exclusão de dados, dificuldade de manter sigilo, uso excessivo, plágio e violação de direitos autorais e vários outros que comprometem os direitos humanos e a cidadania.

Da mesma forma que leis são aplicadas em casos de crimes ocorridos no meio real, também são aplicadas no mundo virtual. Em processos judiciais pode-se utilizar Código Penal; Constituição Federal; Lei 12.737/12, chamada pela imprensa de “Lei Carolina Dieckmann”, que trata sobre roubo de informações em dispositivos; Marco Civil da Internet; Lei 12.965/14 responsável por regular o uso da Internet no Brasil; lei 13.185/2015, Programa de Combate à Intimidação Sistemática *bullying* ou *cyberbullying*; Com relação a pedofilia é possível utilizar o ECA - Estatuto da Criança e Adolescente com a lei nº 8.069/1990 (WENDT; JORGE, 2013) e (SMITH, 2012).

Apesar de existirem leis punitivas, a prevenção ainda é o melhor método contra possíveis ameaças. O Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil - Cert.br(2012), salienta que para maior segurança deve-se manter os softwares atualizados, utilizar um *firewall*, antivírus e *antispyware*, fazer cópia de segurança, evitar downloads de sites potencialmente perigoso, para compra ou acesso a sites bancários utilizar, preferencialmente, o computador pessoal e rede privada, não passar informações a desconhecidos, fazer senhas mais difíceis de serem decifradas, fazer *logout*, denunciar qualquer página com conteúdo impróprio, etc.

O mundo virtual não pode ser tratado como um universo a parte, a Internet tem se tornado o principal espaço de convivência entre crianças e adolescentes. Vários atores devem trabalhar juntos de forma a conseguir desenvolver uma Internet mais segura para todos, dentre eles tem-se a sociedade, família, instituição de ensino e criança (ARIÉS, 1981).

O projeto visa, através de palestras, ampliar o conhecimento de alunos das escolas de Passos/MG sobre os risco do uso da Internet, métodos de prevenção e denúncias e leis capazes de punir crimes cibernéticos.

3. MATERIAL E MÉTODOS



9ª Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS

6º Simpósio da Pós-Graduação

ISSN 2319-0124

Inicialmente foi feito um levantamento dos assuntos mais pertinentes a segurança na Internet, objetivando apresentar um conteúdo atual com citações de experiências reais abordadas pela mídia. O segundo passo do projeto foi apresentar seu conteúdo a algumas escolas da cidade de Passos/MG que mostraram interesse de imediato no assunto.

A priori, o projeto foi realizado nas Escolas Estaduais Profa. Júlia Kubitschek e Nossa Senhora da Penha, atingindo 575 alunos do ensino fundamental. Durante as palestras, 444 alunos responderam a um questionário sobre o tema abordado.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

As discussões e opiniões dos alunos e professores que participaram das palestras apresentaram um *feedback* positivo. Na opinião das escolas o assunto é bem oportuno uma vez que as pesquisas têm mostrado um aumento no número de vítimas de crimes virtuais, e a mídia com frequência relata casos de crimes ligados a comércio virtual, encontros com desconhecidos, *ciberbullying*, jogos como o baleia azul e vários outros.

Durante as palestras, um questionário foi utilizado para levantar informações sobre o comportamento dos alunos na rede, nível de conhecimento sobre os tipos de crimes virtuais, legislação e possíveis reações frente a algumas situações citadas. Dentre os alunos participantes 444 responderam o questionário, com idades entre 10 e 15 anos, 206 do sexo feminino e 238 do sexo masculino.

Quando questionados sobre as atividades executadas utilizando a Internet, em 1º lugar foi classificado "Assistir filmes e/ou ouvir músicas"; 2º "Trocar mensagens instantâneas (Ex.: Facebook Messenger, WhatsApp etc.)"; 3º "Acessar redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram etc.)"; 4º "Jogar"; 5º "Pesquisas diversas"; 6º "Apenas pesquisas acadêmicas"; 7º "Acessar correio eletrônico (e-mail)"; 8º "Fazer compras (comércio eletrônico)". Sobre o conhecimento da legislação brasileira em relação à Internet, 148 alunos disseram não conhecer a legislação; 77 disseram que as regras existentes são boas mas precisam ser atualizadas; 189 acreditam que as regras existentes são suficientes; 28 dizem não existir regras ou legislação para a Internet.

Com relação a atitudes frente a cibercrimes, foram feitas perguntas que os levassem a se colocar em possíveis situações, refletindo sobre suas reações ou decisões. Perguntou-se: "Alguém posta na Internet coisas sobre você que o deixa chateado e se sentindo perseguido e humilhado. O



9ª Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS

6º Simpósio da Pós-Graduação

ISSN 2319-0124

que você faz?", as respostas foram: 54 alunos procurariam a direção da escola, 131 falariam para os pais, 83 brigariam com a pessoa que postou e 177 fingiriam não ligar por acreditar que seria pior enfrentar o problema. Com a mesma intenção, perguntou-se: "Você conhece alguém da sua idade na Internet. Depois de um tempo ele quer te encontrar pessoalmente. O que você faz?" 230 disseram que nunca conversariam com pessoas desconhecidas; 160 avisariam seus pais primeiro sobre a solicitação e 52 alunos marcariam o encontro com o desconhecido, pois a pessoa é da sua idade.

As respostas demonstram que muitos alunos ainda não possuem consciência das ameaças ligadas a Internet e suas consequências.

5. CONCLUSÕES

A forma de utilizar a internet tem gerado um novo tipo de crime, os cibercrimes. O crescente número de vítimas evidencia a necessidade de informações sobre os tipos de crimes, formas de prevenção e procedimentos para punir o infrator. Os resultados dos questionários demonstram que muitos alunos ainda não possuem conhecimento suficiente para o uso de uma Internet mais segura.

REFERÊNCIAS

ARIÉS, Philippe. **A história social da criança e da família**. São Paulo: LTC, 1981. 280p.

CENTRO DE ESTUDOS, RESPOSTA E TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA NO BRASIL (CERT.BR). **Cartilha de segurança para Internet**. v. 4, 2012. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-Internet.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2016.

CENTRO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (CERTIC.BR). **Pesquisa revela que mais de 100 milhões de brasileiros acessam a Internet**. Portal do Brasil online, 13 ago. 2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/ciencia-e-tecnologia/2016/09/pesquisa-revela-que-mais-de-100-milhoes-de-brasileiros-acessam-a-Internet>>. Acesso em: 15 set. 2016.

SYMANTEC; **Norton Cyber Security Insights Report 2016** <<https://www.symantec.com/content/dam/symantec/br/docs/reports/2016-norton-cyber-security-insights-comparisons-brazil-pt.pdf>> Acesso em 11 jul 2017

SMITH, Gregory S. **Como proteger seus filhos da Internet: Um guia para pais e professores**. Ribeirão Preto: Novo Conceito, 2012. 285 p.

WENDT, Emerson; JORGE, Higor Vinicius Nogueira. **Crimes Cibernéticos: Ameaças e procedimentos de investigação**. 2. ed. São Paulo: Brasport, 2013. 280p.